

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 545, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 160/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo eMEC nº 201304744, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade Estácio de São Mateus - Estácio São Mateus (código: 18107), a ser instalada na Rua Coronel Constantino Cunha, nº 300, Aviação, município de São Mateus, estado do Espírito Santo, mantida pela Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. (código 1122), com sede no município de Boa Vista, estado de Roraima.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Publicação no DOU n.º 118, de 22.06.2016, Seção 1, página 14)